



PORTEIRA Nº 249 - GAB, DE 22 DE MAIO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o art. 9º, § 3º, inciso II, do Decreto nº 8.465/2015, resolve:

Art. 1º Fica determinada a dispensa coletiva de todos os Procuradores, servidores e estagiários lotados na Coordenação de Cumprimento e Execução e na Gerência de Cálculos Precatórios, no período vespertino do dia 22 de maio de 2025, em razão da necessidade de preservar a saúde e o bem-estar dos integrantes das referidas unidades, diante da realização de reforma no mezanino do edifício-sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 22/05/2025, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74811129** e o código CRC **B48BE425**.



Referência: Processo nº 202500003008947



SEI 74811129